

DECRETO Nº 00237, de 03 de novembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 420 de 22 de outubro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto para o exercício financeiro de 2015 o seguinte crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
03.02.17.512.0002.6.005 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
339030 - Material de Consumo	57		100	9.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				9.000,00

Art. 2º - O recurso utilizado para suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originário das anulações das dotações do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
03.01.17.122.0002.6.008 - RECEPCOES, HOMENAGENS E COMEMORACOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12		100	932,20
03.02.17.512.0002.5.009 - CONST. REF. E AMP. REDE ESGOTO SANITARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	51		100	8.067,80
TOTAL DE ANULAÇÃO				9.000,00
TOTAL DE RECURSOS				9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reduto, 03 de novembro de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto